

PORTARIA Nº 0332/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria nº 156/2020/DPG;

CONSIDERANDO o procedimento 2684/2021;

CONSIDERANDO que a Defensoria Única do Núcleo de Araputanga não há substituto legal.

CONSIDERANDO as férias individuais da Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, durante o período de 15/03/2021 a 31/03/2021 - 17 dias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções, em substituição ao membro titular, pelo período de 17 dias (15/03/2021 a 31/03/2021), para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Araputanga

Defensoria	Área de atuação
------------	-----------------

Defensoria Única	Vara Única e J. E. Cível e Criminal
------------------	-------------------------------------

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico: [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)